



PORTARIA Nº 572, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 161/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A SER
Maria Cecília Schommer	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2025/2026	24/08/2026 a 13/09/2026 (vinte e um dias)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal